



## PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

### DECRETO N.º 0507 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

#### Abre crédito por Anulação

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1275, decreta:

#### Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 363.780,93 ( trezentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta reais e noventa e três centavos ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA</b>	<b>363.780,93</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUN. ADMINSTRAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER</b>	<b>78.324,07</b>
<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>69.545,12</b>
04	122 0002 2 0011  MANUTENÇÃO ATIV. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	69.275,08
3	2 90 21 00  JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	39.330,23
3	3 90 14 00  DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3	3 90 39 00  OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00
3	3 90 47 00  OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
3	3 90 93 00  INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.374,65
4	6 90 71 00  PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.570,20
04	122 0002 2 0012  MANUTENÇÃO DE CONTRIBUÇÃO - AMAPAR-EMATER-	270,04
3	3 70 41 00  CONTRIBUICOES	270,04
<b>04</b>	<b>CHEFIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER</b>	<b>8.778,95</b>
13	392 0002 2 0015  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CULTURA	8.778,95
3	3 90 30 00  MATERIAL DE CONSUMO	8.778,95
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>103.801,31</b>
<b>01</b>	<b>CHEFIA DE MANUTENÇÃO E DESV. DO ENSINO</b>	<b>88.425,63</b>
12	361 0003 2 0026  MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%	43.670,00
3	3 90 30 00  MATERIAL DE CONSUMO	43.670,00
12	361 0003 2 0027  MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	8.860,89
3	1 90 13 00  OBRIGACOES PATRONAIS	8.860,89
12	361 0003 2 0028  MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.400,86
3	3 90 30 00  MATERIAL DE CONSUMO	9.447,30
3	3 90 93 00  INDENIZACOES E RESTITUICOES	953,56
12	365 0003 2 0030  MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	25.493,88
3	1 90 11 00  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.225,19
3	1 91 13 00  OBRIGACOES PATRONAIS	13.268,69
<b>03</b>	<b>CHEFIA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>15.375,68</b>
12	361 0003 2 0036  MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO TRANSPORTE ESCOLAR	15.375,68
3	3 90 39 00  OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.375,68
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>24.770,19</b>
<b>01</b>	<b>DIVISÃO DE SAÚDE</b>	<b>24.770,19</b>
10	122 0004 2 0002  MANUTENÇÃO SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS	1.708,29
3	1 90 13 00  OBRIGACOES PATRONAIS	1.708,29
10	122 0004 2 0041  MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE	23.061,90
3	3 90 30 00  MATERIAL DE CONSUMO	5.845,00
3	3 90 39 00  OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.300,00



## PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

3 3 90 93 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.916,90
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUN. DES. URB. E .S. AG. PEC. A. E MEIO AMB.</b>	<b>52.312,59</b>
<b>01</b>	<b>CHEFIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>32.045,84</b>
04 122 0002 2 0067	MANUTENÇÃO E REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS	545,84
3 1 91 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	545,84
26 782 0002 2 0080	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	31.500,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.500,00
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL</b>	<b>20.266,75</b>
15 122 0002 2 0081	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE DESV. ECON. SUSTENTAVEL	20.266,75
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.266,75
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>6.875,18</b>
<b>01</b>	<b>COORDENADOR DO CRAS</b>	<b>1.875,18</b>
08 244 0005 2 0084	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.875,18
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.875,18
<b>02</b>	<b>DIVISÃO DE PROJETOS E PROGRAMA SOCIAIS</b>	<b>5.000,00</b>
08 244 0005 2 0094	PROGRAMA PISO MINEIRO	5.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>12</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>97.697,59</b>
<b>01</b>	<b>ATENÇÃO BASICA</b>	<b>63.069,41</b>
10 301 0004 2 0044	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - ESF	24.715,60
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	495,34
3 1 91 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	581,39
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.638,87
10 301 0004 2 0045	MANUTENÇÃO PROGRAMA E PROJETOS DO NASF	6.405,55
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	6.405,55
10 301 0004 2 0051	MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MEDICOS	31.948,26
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.405,53
3 1 90 11 56		15.672,97
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.971,09
3 1 91 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	898,67
<b>02</b>	<b>BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>23.329,64</b>
10 302 0004 2 0058	MANUTENÇÃO DA ASSIT. HOSP. AMB. E ESPECIAL	23.329,64
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	455,88
3 1 91 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	373,76
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.500,00
<b>04</b>	<b>BLOCO VIGILANCIA</b>	<b>298,54</b>
10 304 0004 2 0064	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA	298,54
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	298,54
<b>06</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19</b>	<b>11.000,00</b>
10 122 0004 2 0111	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	11.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA</b>	<b>363.780,93</b>
<b>01</b>	<b>ASSESSORIA DO PREFEITO</b>	<b>8.000,00</b>
<b>01</b>	<b>ASSESSORIA DO PREFEITO</b>	<b>8.000,00</b>
04 122 0002 2 0002	MANUTENÇÃO SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS	8.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUN. ADMINSTRAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER</b>	<b>6.500,00</b>
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1.500,00</b>
04 128 0002 2 0013	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00